

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 07/2016

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião ordinária, realizada em 28 e 29 de março de 2016;

RESOLVE

Homologar o teor da **Portaria 3251/2015**, aprovada *ad referendum* do Conselho Superior, que aprova a proposta do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado em Edificações – EJA, do câmpus Pelotas.

Pelotas, 29 de março de 2016.

Marceld Bender Machado Presidente do CONSUP